



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM-SP NOÉLIO CORREIA ALVES

INDICAÇÃO Nº 0113/2021

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, após ouvido o Plenário, INDICA, ao Poder Executivo Municipal, que digno-se autorizar através de Lei Municipal, **o rateio das sobras de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) com os servidores em efetivo exercício no magistério da Rede Municipal de Educação.**

JUSTIFICATIVA

A Educação Básica é o caminho para assegurar, a todos os brasileiros, uma formação essencial e indispensável para o exercício da cidadania e para a conquista das condições necessárias à progredir no trabalho e nos estudos. “Mas para que o Poder Público ofereça uma Educação Básica de qualidade, é preciso garantir uma remuneração digna aos profissionais do magistério e aos demais servidores da área de educação.

Assim, fundamentado no Relatório da Comissão de Orçamento da Câmara Municipal de Icém, apresentado na 15ª sessão ordinária realizada em 13/10/21, cujo teor consta que o Município aplicou na Educação 20,55% de Recursos Próprios que corresponde R\$ 6.238.808,06, estando ainda abaixo do percentual exigido que é de 25%, pelo motivo da redução de gastos com recesso das aulas presenciais relativo à pandemia da COVID-19; nada mais justo do que o Executivo apresentar para a apreciação da Câmara um projeto de lei que autorize ratear as sobras de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) com os servidores em efetivo exercício no magistério da Rede Municipal de Educação. Segue em anexo, modelo de Projeto de Lei sugerido.

Reafirmando a importância da valorização dos Profissionais de Educação, elaborei a presente Indicação e conto com seu pronto atendimento.

Esta é minha Indicação, s.m.j.

Icém, 18 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Data: 27 / 10 / 2021
Horário: 09:00 hs
Protocolo Nº: 22368 / 21
Assinatura: <i>Criziano Ferreira</i>

JOÃO RIBEIRO DA SILVEIRA NETO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 18/10/21

Protocolo n.º 415 / 2021

Horário 10:51 Responsável *[Assinatura]*

Natália Regina de Souza
Assistente Legislativo